Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicado
Nº 1264 FL. -8-
DATA 30 / 12 /2006.
Orgão: Sub. Minérios

L E I nº.765/2006

"DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *ODAIR RAMOS HONÓRIO*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA, o trecho inicial da rua nº01, localizada na Vila Artigas.

Parágrafo Único) – A rua ora nominada tem seu início na Rodovia dos Minérios, e termina em propriedade da Minérios Furquim, com extensão de 600 (seiscentos) metros.

Art. 2º) – Fica denominada de rua Ângela Cavassim Bedin, o trecho final da rua nº.01, iniciado na Vila Artigas.

Parágrafo Único) – A rua ora nominada tem seu início na Rua Antonio Artigas de Miranda, e termina na estrada Principal do Capiruzinho, com extensão de 1.100 (Hum mil e cem) metros.

Art. 3º) - O Executivo Municipal determinará a colocação de placa indicativa dos logradouros públicos ora nominados.

Art. 4º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2006.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL